



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 13/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS aprova o Termo de Fomento nº 04/2024 com o Plano de Trabalho e de Aplicação do Recurso Federal da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho e de Aplicação da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Fomento nº 04/2024 com o Plano de Trabalho e de Aplicação do Recurso Federal da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR, sendo parcela única no valor total de R\$ 17.605,82 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) por meio de transferência voluntária de Recurso Federal os quais serão repassados pela Prefeitura Municipal de Andirá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 09 de maio de 2024.

Rita de Cássia de Lima Pereira
Presidente do CMAS